



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

Aperfeiçoamento em Serviços de Alimentação

2022

A Universidade de Taubaté (UNITAU), por meio da Pró-reitoria de Extensão (PREX), torna pública a abertura do Processo Seletivo para o Curso de Aperfeiçoamento em Serviços de Alimentação, válido para o ano de 2022.

I. DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

- a) O Curso compreende uma carga horária total de 320 horas;
- b) O curso terá 04 (quatro) meses de duração, período matutino e vespertino; e **não remunerado**.
- c) O curso será ministrado no Departamento de Enfermagem e Nutrição, localizado na Avenida Tiradentes, nº 500 – centro – Taubaté e excepcionalmente no Hospital Municipal Universitário de Taubaté, localizado na Av. Granadeiro Guimarães, nº 270 – Centro – Taubaté
- d) O Docente responsável será a Mariana Gardin Alves (mariana_gardin@yahoo.com.br) .
- e) Ao término do curso, o aluno receberá Certificado de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento que será expedido pela Pró-reitoria de Extensão se atender integralmente a deliberação CONSEP N° 312/2019;
- f) O curso tem como objetivo específico: Aperfeiçoar os conhecimentos teóricos e práticos em serviços de alimentação e habilidades profissionais.

II. DAS VAGAS

Vagas oferecidas	Duração do curso	Público alvo(pré-requisito)
01	04 meses	Nutricionistas com no máximo 02 anos de formação



III. DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições poderão ser realizadas no período de **22/02/2022** a **25/02/2022**, única e exclusivamente por meio do site www.unitau.br
- b) A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação do preenchimento da Ficha de Inscrição no site;
- c) Não haverá taxa de inscrição;
- d) Para mais informações, entrar em contato, **no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta, diretamente na Secretaria dos Cursos de Extensão.**

IV. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- a) A prova será composta por avaliação escrita (prova teste) e entrevista - vide anexo I;
- b) As provas serão realizadas no dia **03/03/2022**, às 10 horas, na cidade de Taubaté-SP, no Departamento de Enfermagem e Nutrição;
- c) Somente será admitido para a entrevista e avaliação escrita, o candidato que apresentar documento de identidade original com foto (RG ou CNH) e Currículo Lattes;
- d) O resultado será afixado na PREX, na Secretaria dos Cursos de Extensão e no Centro de Estudos do Hospital Municipal Universitário de Taubaté (HMUT), **01 dia** após a realização da entrevista e avaliação escrita, a partir das **09h**, pelo telefone **da Secretaria dos Cursos de Extensão** (12) 3833-1750 e divulgado no site www.unitau.br.

V. DAS VAGAS, ESCOLHA E ADMISSÃO

- a) Os candidatos serão convocados para as vagas por ordem de classificação;
- b) O candidato convocado deverá se apresentar no período de **07/03/2022 a 09/03/2022**, das 09h às 11h e das 14h30 às 17h, na Pró-reitoria de Extensão, à Rua Barão da Pedra Negra, 559 - Secretaria dos Cursos, para realizar a matrícula;
- c) O candidato que não se apresentar neste período será considerado desistente e, portanto, desclassificado, sendo então chamado o próximo da lista, por e-mail. Este terá o prazo de 24 horas para se apresentar; findo o prazo e não tendo se apresentado, o candidato será considerado desistente e será chamado o próximo da lista, e assim sucessivamente até que se preencham as vagas;
- d) Depois de preenchido o número de vagas, os candidatos não matriculados ficarão em lista de espera; caso haja desistências, serão convocados segundo o procedimento descrito acima.
- e) Para a matrícula, o candidato deverá entregar:
 - 1. Cópia do CPF, RG, Certificado de Reservista, CRN, Título de Eleitor;
 - 2. 02 Fotos 3x4;
 - 3. Cópia do Diploma da Graduação (revalidado em caso de estrangeiros ou brasileiros que tenham feito o Curso de Nutrição no estrangeiro);
 - 4. Comprovante do pagamento do valor único de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), referente ao curso de 2022.



UNITAU

Pró-reitoria de Extensão
Rua Barão da Pedra Negra, 559 Centro Taubaté-SP
12020-220
Tel.: (12) 3833-1750
cursos.prex@gmail.com

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente edital e nas normas legais pertinentes;

VII. INÍCIO

- a) O candidato deverá se apresentar para o início das atividades no dia 14/03/2022 às 08h no Departamento de Enfermagem e Nutrição.

VIII. TÉRMINO

- a) O último dia do curso se dará em 08/07/2022, obedecendo o horário de término das atividades do dia.

IX. CRONOGRAMA

DIAS	ATIVIDADES
22/02/2022	Abertura das inscrições.
25/02/2022	Encerramento das inscrições.
03/03/2022	Realização da seleção.
04/03/2022	Divulgação do resultado.
07/03/2022 a 09/03/2022	Matrícula do candidato aprovado.

ANEXO I

- **PROVA ESCRITA (10h - tempo de duração: 2h)**
 - Composta de 25 questões de múltipla escolha.
 - Referência bibliográfica:
 - ABREU, E.S., SPINELLI, M.G.N., PINTO, A.M.S. Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer.6 ed. São Paulo: Editora Metha, 2016.
 - BRASIL. Centro de Vigilância Sanitária. Portaria CVS nº 05 de 09 de abril de 2013. Regulamento técnico sobre boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e para serviços de alimentação.
 - ISOSAKI, M.; NOKASATO, M. Gestão de Serviço de nutrição Hospitalar. Rio de Janeiro. Editora Elsevier, 2009.
 - PROENÇA, R.P.C., SOUSA, A.A, VEIROS, M.B., HERING, B. Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições. Florianópolis: Ufsc, 2005.
 - ROSA, C.O.B.; MONTEIRO, M.R.P. Unidades produtoras de refeições: uma visão prática. Rio de Janeiro, editora Rubio, 2014.
 - TEIXEIRA, S.M.F.G., OLIVEIRA, Z.M.G.de.; REGO, J.C.do., BISCONTINI, T.M.B. Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. São Paulo: Ed. Atheneu, 2006.

- **ENTREVISTA (14h)**
 - Avaliação de currículo.
 - Avaliação do candidato pela banca examinadora

Taubaté, 9 de fevereiro de 2022.

Profa. Dra. Letícia Maria P. da Costa

Pró-Reitora de Extensão da Universidade de Taubaté

Prof.^a Ms. Mariana Gardin Alves